

GAZETA DE SOUSA


Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1234 - Edição Especial de Janeiro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1234 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 15 de Janeiro de 2025

REGISTRO



REGISTRO INICIAL E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA Nº 01/2025 (ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Lei Municipal n.º 1.400/92 e da Lei Municipal n.º 1.874/2002; nos termos da Resolução nº 12/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder à entidade INSTITUTO MARCOS GUEDES, inscrita no CNPJ nº 45.647.515/0001-16, o **REGISTRO INICIAL** sob nº 01/2025, e a INSCRIÇÃO DO PROGRAMA: F Á B R I C A D E C A M P E Õ E S

EIXO(S) DE ATUAÇÃO:

- I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
- II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);
- III - colocação familiar (P-03);
- IV - acolhimento institucional (P-04);
- V - prestação de serviços à comunidade (P-05);
- VI - liberdade assistida (P-06);
- VII - semiliberdade (P-07);
- VIII - internação (P-08);
- IX - assistência ao adolescente e à educação profissional (P-09)

Atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sousa-PB.

Este atestado é válido por 6 (seis) meses, até 15 de julho de 2025.

Sousa-PB, 15 de janeiro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS
Data: 15/01/2025 14:21:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente